



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 464/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 47/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição aprovada e encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício n.º 210/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003000330036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 16/09/2025 14:32

Checksum: **8343A0E835D4180E02EF194500B76EC49BCC0B4D45D1BCBFBBF7F8719B55402A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.